



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel
Programa de Pós-Graduação em Manejo e Conservação do Solo e da Água

EDITAL N° 82/2021

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO - DOUTORADO - CHAMADA EXTRA (2º SEMESTRE/2021)

Mestrado: Programa recomendado pela CAPES em 30/03/2011

Doutorado: Programa recomendado pela CAPES em 30/03/2011

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Manejo e Conservação do Solo e da Água tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos(as) candidatos(as) do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. Poderão inscrever-se como candidatos(as) os(as) Graduados(as) com formação na área de Ciências Agrárias I e áreas correlatas, tais como: Geociências, Química, Engenharias I, Ciências Biológicas e Ciências Ambientais.
2. As inscrições para o Programa de Pós-Graduação em Manejo e Conservação do Solo e da Água (PPG MACSA) da UFPel estarão abertas no período de 21 de junho de 2021 a 17 de julho de 2021, e deverão ser realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado em <https://forms.gle/AqgxtEaCLgAdQZRc7>. O formulário de inscrição deverá ser acompanhado dos documentos seguintes, os quais devem ser digitalizados (de maneira legível) em arquivo PDF (*Portable Document Format*) e inseridos nos campos específicos.
 2. 1 Cópia do Diploma de Graduação e de Mestrado, ou Ata de Defesa da Dissertação. **Observação:** O atestado e/ou a ata deverá ser substituído pelo respectivo diploma no ato da efetivação da matrícula.
 2. 2 *Curriculum Vitae* (CV Lattes) atualizado e documentado, com os comprovantes numerados e **inseridos na mesma ordem do CV Lattes apresentado.**
 2. 3 Histórico Escolar do Curso de Graduação e de Mestrado.
 2. 4 Cópias da Carteira de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou Casamento, em caso de mudança do nome.
 2. 5 Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) que deve ser feito por GRU, através do link: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, conforme os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

Obs.: Ao emitir a GRU, o campo gerado, intitulado “Nome do Contribuinte / Recolhedor”, deverá ser preenchido com o nome completo do candidato (sem abreviaturas). O boleto gerado deve ser pago exclusivamente nos caixas do Banco do Brasil. Não serão aceitos boletos com "agendamento de pagamento".

3. Nenhum candidato(a) poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
4. O(A) candidato(a) terá sua inscrição homologada conforme envio e avaliação da documentação segundo as condições explicitadas anteriormente.
5. Os(as) candidatos(as) que não tiverem a inscrição homologada não serão resarcidos(as) da taxa de inscrição.
6. A lista de inscrições homologadas estará disponível na página do programa: <http://wp.ufpel.edu.br/ppgmacsa/> até o dia 24 de julho de 2021.
7. Todos os documentos elencados nos itens 2.1 a 2.5 deverão ser entregues fisicamente em momento posterior, a ser informado na página do curso, quando houver a regularização das atividades após a pandemia da COVID-19.
8. Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail: macsa.ufpel@gmail.com

II - DA SELEÇÃO

A seleção dos(as) candidatos(as) que tiverem sua inscrição homologada será realizada por uma Comissão de Avaliação, constituída por membros permanentes do Programa de Pós-Graduação em Manejo e Conservação do Solo e da Água e consistirá somente da avaliação do *Curriculum Vitae* (Obrigatório: Modelo CV Lattes do CNPq atualizado e documentado, com os comprovantes numerados e ordenados).

III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1. Na PONTUAÇÃO:

1. Na análise do *Curriculum Vitae* (até 100 pontos): a pontuação do *Curriculum Vitae* do(a) candidato(a) se dará na formação de um escore pela análise do seu *Curriculum Vitae* com ênfase nos trabalhos publicados e atividades na Linha de Pesquisa do PPG MACSA indicada pelo(a) candidato(a). Os(As) candidatos(as) receberão nota de 0 a 100, assim distribuídas: produção científica – artigos, trabalhos em congressos, livros e capítulos de livro, patentes e registros de software - (até 30 pontos); bolsista de Iniciação científica, PET ou similares (até 20 pontos); participação em eventos científicos e técnicos (até 20 pontos); experiência profissional (até 20 pontos); outras atividades: cursos, estágios, palestras ministradas, monitoria e similares (até 10 pontos). O Somatório final de todos os itens será de no máximo 100 pontos.

2. Na CLASSIFICAÇÃO:

A nota final do(a) candidato(a) será obtida a partir da soma das pontuações parciais originadas da análise do *Curriculum Vitae*.

IV - DAS VAGAS

Total – **01** (uma) vaga.

A vaga será destinada à temática e orientação descritas a seguir:

01 (uma) bolsa CNPq: " Desenvolvimento de produto a base Bacillus sp. com alta eficiência de solubilização de fósforo para as culturas da soja, milho e arroz irrigado (Empresa parceira: Spraytech -

LATINA AGRO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA0 - EDITAL CNPq
Nº12/2020: Orientador: prof. Dr. Filipe Selau Carlos.

V - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O nome do(a) candidato(a) selecionado(a) será divulgada na página do programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgmacsa/>) e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>) a partir do dia 30 de julho de 2021.

VI – DOS RECURSOS

Os recursos ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deverão ser encaminhados por escrito para macsa.ufpel@gmail.com, no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Manejo e Conservação do Solo e da Água, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- Em caso de empate terá prioridade o candidato(a) que tiver obtido o escore mais alto na análise do *Curriculum Vitae*. Se persistir o empate, o(a) candidato(a) que obtiver maior escore na produção científica (item III) e se, ainda persistir o empate, o(a) candidato(a) mais velho(a) ocupará a vaga.
- Não será exigido, no momento desta seleção de ingresso, teste de proficiência em língua estrangeira. Entretanto os alunos(as) matriculados(as) deverão enviar atestado de proficiência em língua estrangeira até o final do primeiro ano de ingresso.
- As aulas poderão ocorrer na modalidade *on-line*, enquanto perdurar a situação da pandemia da COVID-19.
- O PPG MACSA se compromete em ofertar disciplinas no semestre 2021/2 para os ingressantes ainda que a modalidade de ensino remoto seja a única opção.
- A inscrição neste processo seletivo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 15 de junho de 2021.

Prof. Dra. Cláudia Liane Rodrigues de Lima
COORDENADORA DO PROGRAMA

De acordo:

Prof. Dr. Flavio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Profa. Dra. Isabela Fernandes Andrade
REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA LIANE RODRIGUES DE LIMA**, Coordenadora de **Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Manejo e Conservação do**, em 18/06/2021, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, em 18/06/2021, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, Reitora, em 19/06/2021, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1333876** e o código CRC **27466105**.